

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 627/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010586195202313, da 11ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA** para atuar nos Autos do AREsp 2038900 (2021/0406634-6), AREsp 2243495 (2022/0350362-7), AREsp 2175870 (2022/0229491-7) e AREsp 2238408 (2022/0342745-1, em trâmites no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando os feitos até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça